



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA
Telefone: 74E-MAIL: cpgexr@univasf.edu.br SITE: www.pgextensaorural.univasf.edu.br

EDITAL 02/2023 PPGExR –

MATRÍCULA DISCENTE ESPECIAL – SEMESTRE 2023.2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

MESTRADO PROFISSIONAL

PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à matrícula de discentes especiais (matrícula isolada) para o semestre letivo 2023.2.

1. DAS MATRÍCULAS

- 1.1 Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR, definidos também, como “estudantes externos” ao PPGExR e que pode cursar **até 02 disciplinas**, no curso, independentemente do Edital.
- 1.2 As solicitações de matrícula para discentes especiais (matrícula isolada) estarão abertas no período de **28/07/2023** até as 23h59min do dia **01/08/2023**. Solicitações realizadas após este período não serão aceitas, serão automaticamente desconsideradas.
- 1.3 **As inscrições deverão ser solicitadas de maneira eletrônica, conforme o item 2.15 e o envio da documentação necessária para o endereço eletrônico: cpgexrprocessoseletivo@univasf.edu.br**
- 1.4 Ao efetivar sua matrícula, em sendo selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UNIVASF e demais normas da Universidade.
- 1.5 A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada, em disciplinas do PPGExR caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no PPGExR.
- 1.6 Não serão abertas vagas para estudantes externos ao PPGExR, nos componentes curriculares que abordem ou trate de metodologia da pesquisa, estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração de projeto ou de dissertação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGEExR

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA
Telefone: 74E-MAIL: cpgexr@univasf.edu.br SITE: www.pgextensaorural.univasf.edu.br

- 1.7 O(A) estudante externo ao PPGEExR matriculado(a) em disciplinas poderá cursar um número de disciplinas que **não acarrete em um valor superior a 8 (oito) créditos no total**, distribuídos entre as disciplinas; **podendo cursar até 02 (duas) disciplinas no curso, independentemente do edital**, sem, por isso, obter vínculo com o PPGEExR.
- 1.8 Os créditos obtidos, por meio de matrícula isolada, poderão ser computados, quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão, no PPGEExR, num prazo até de 2 anos (24 meses), sendo que **o aproveitamento dos créditos alcançados, será de máximo, 8 créditos**.
- 1.9 É necessário para solicitação de matrícula isolada em disciplina, o envio dos documentos relacionados abaixo em formato PDF para o endereço eletrônico do PPGEExR (cpgexrprocessoseletivo@univasf.edu.br):
- a) Formulário de inscrição para a matrícula devidamente preenchido;
 - b) Cópia simples do histórico escolar de graduação;
 - c) Cópia simples do diploma de graduação frente e verso;
 - d) Cópia simples de RG e CPF;
 - e) Uma (01) foto 3x4 recente;
 - f) Link do Currículo Lattes.
- 1.10 O número de estudantes não regulares que forem autorizados a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGEExR.
- 1.11 **A aceitação de matrícula isolada de discente não regular ao PPGEExR em disciplina deve ser aprovada pelo(a) docente responsável pela disciplina em que o(a) candidato(a) vier a fazer matrícula.**
- 1.12 O estudante não regular ao PPGEExR que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.
- 1.13 As disciplinas cursadas pelo(a) discente não regular ao PPGEExR não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação, enquanto ele não for estudante regular do programa.
- 1.14 O(A) discente especial, sendo aprovado pelo(a) docente responsável pela disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGEExR

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA
Telefone: 74E-MAIL: cpgexr@univasf.edu.br SITE: www.pgextensaorural.univasf.edu.br

estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

1.15 O formulário de inscrição para a matrícula (1.9 item “a”) está disponível na secretaria do PPGEExR ou por solicitação pelo email cpgexrprocessoseletivo@univasf.edu.br ou pelo link: <https://forms.gle/9xCAH4d8dLvUAv8N7> ou ainda, pelo site endereço eletrônico do PPGEExR (<http://www.pgextensaorural.univasf.edu.br/index.php/matricula-aluno-especial/>)

1.16 A relação de disciplinas do PPGEExR pode ser consultada no endereço eletrônico do programa, bem como na própria secretaria do PPGEExR.

1.17 O quadro abaixo apresenta as disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula de aluno especial, o local/cidade onde a disciplina será ministrada, os(as) docentes e o número de vagas:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	LOCAL DE OFERTA	DOCENTE(S)	VAGAS
CIEN0101	Biodiversidade e Recursos Naturais do Bioma Caatinga	Espaço Plural	Maria Jaciane De Almeida Campelo (Responsável) Marcia Bento Moreira	3
CIEN0102	Desenvolvimento Sustentável	Espaço Plural	Vanderlei Souza Carvalho Samuel Horácio de Oliveira	3
SOCL0005	Organizações Associativas	Espaço Plural	Denes Dantas Vieira Vanderlei Souza Carvalho	3
SOCL008	Tecnologias Sociais De Convivência com o Semiárido	Espaço Plural	Flaviane Monteiro Maria Florência Silva Luiz Maurício Salviano	3
PRBE0017	Estatística Aplicada	Laboratório de Informática – Espaço Plural e Campus de Juazeiro	Paulo José Pereira Monica Aparecida Tomé Pereira	3
SAUD0134	Saúde E Qualidade De Vida No Meio Rural	Espaço Plural	Kedma Lima Magalhães Isaac Farias Cansanção João Alves do Nascimento Junior Michelle Christini Araujo Vieira Pedro Tenório Pereira	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural – PPGExR

Espaço Plural: BA 210, Km04 – Rodovia Juazeiro/Sobradinho, Bairro Malhada da Areia, CEP: 48909-210 Juazeiro/BA
Telefone: 74E-MAIL: cpgexr@univasf.edu.br SITE: www.pgextensaorural.univasf.edu.br

--	--	--	--	--

- 1.18** As disciplinas acontecem nas sextas-feiras, sábados e domingos, no Espaço Plural, presencialmente. O cronograma das disciplinas (datas e turnos) do PPGExR está disponível na página virtual do Programa. É importante observar os horários de oferta da(s) disciplina(s) para não haver sobreposição, considerando o interesse em mais de uma disciplina.
- 1.19** Para classificação dos(as) candidatos(as) às vagas em cada disciplina será observada a ordem de inscrição e o envio da documentação (descrita no item 2.9) por e-mail.
- 1.20** O deferimento da matrícula será publicado no site até às 23h59min do dia **08/08/2023**.
- 1.21** As aulas terão início conforme calendário acadêmico, e os candidatos serão comunicados por email e pelas portarias publicadas no site.
- 1.22** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGExR.